



TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

TIPOLOGIA:

COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS / DEPÓSITO/COMÉRCIO DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO1

1. APRESENTAÇÃO

O licenciamento ambiental é uma obrigação prevista em lei. As licenças solicitadas se dividem em licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO), para empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.

O licenciamento ambiental de que trata este termo de referência, está previsto na Resolução CONAMA nº 237/97, na lei federal nº 9605/98, na lei municipal 015/2013 e na Resolução COEMA nº162/2021.

O presente termo tem por finalidade oferecer aos empreendimentos, critérios e informações capazes de orientá-los na apresentação de projetos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA com fins de obter licenciamento ambiental (LP, LI e LO).

2. DOCUMENTOS GERAIS

- 1 Requerimento Padrão, modelo SEMMA Castanhal, devidamente preenchido;
- 2 Declaração de Informações Ambientais DIA (modelo SEMMA);
- 3 Cópia da publicação do requerimento da licença no Diário Oficial do Município (a qual deve ser solicitada através do e-mail: diariooficial@castanhal.pa.gov.br) e em jornal de grande circulação conforme modelo abaixo:

¹ LO. autoriza a operação da atividade ou empreendimento após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.



PEDIDO DE (NOME COMPLETO DA LICENÇA)

(Nome pessoa física ou jurídica), (CPF ou CNPJ), torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA/CASTANHAL a (nome ou sigla da Licença) para a (descrever a atividade objeto da Licença) com o endereço (descrever o endereço Completo) através do processo Nº XXX

- 4 Cópia dos documentos dos sócios RG e CPF:
 - ▶ SE Requerente é pessoa física, cópia dos documentos do proponente RG e CPF;
 - ► SE Requerente é pessoa jurídica: CNPJ; RG e CPF; Contrato social e última alteração;
 - ▶ SE Requerente é representada por terceiros: RG e CPF do requerente e procuração para o representante junto a cópia de RG e CPF do mesmo.
- 5 Certidão de Uso e Ocupação do Solo;
- 6 Cópia do protocolo do pedido de Outorga Preventiva, ou Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, ou Dispensa de Outorga, conforme IN nº 02/2012, se for o caso;
- 7 Cópia do Certificado de Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental CTDAM com data de validade vigente, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART Cópia da carteira profissional emitido pelo Conselho de Classe, dos projetos e estudos apresentados;
- 8 Comprovante de recolhimento da taxa DAM (Documento de Arrecadação Municipal);
- 9 Comprovante de Registro e Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, para atividades constantes no Anexo I da IN IBAMA N° 11/2018, se for o caso.
- 10 Alvará Sanitário Municipal;
- 11 Para o caso de supressão vegetal da área, solicitar Autorização para Supressão no requerimento padrão do pedido de licenciamento, contendo Inventário Floreal, Plano de Supressão, Afugentamento de fauna e demarcação da área a ser suprimida





acompanhados da anotação de responsabilidade técnica e carteira do profissional habilitado para a elaboração destes.

3. DOCUMENTOS JURÍDICOS

- 1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 5 Cópia dos registros de propriedade do imóvel ou contrato de locação;
- 6 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 7 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (IE) e prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal;
- 8 Prova de isenção de contribuição estadual e/ou municipal, se for o caso;
- 9 Certidão Negativa de Débitos IPTU do ano vigente;

4. DOCUMENTOS TÉCNICOS²

4.1. LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

1 - Identificação do empreendimento;

² O representante do interessado e/ou o interessado deve estar ciente que deverá apresentar os documentos listados. Outros documentos poderão ser solicitados, de acordo com a especificidade e/ou complexidade da atividade, visando complementar a documentação para a análise do processo





- 2 Identificação do(s) responsável (is) técnico(s) pelo licenciamento;
- 3 Cópia da Licença anterior e condicionantes;
- 4 Habite-se do corpo de bombeiros:
- 5 Para venda de agrotóxicos, apresentar certificado de destinação das embalagens;
- 6 O armazenamento dos produtos dentro dos depósitos de agrotóxicos deverá seguir as orientações da NBR 9843:1997 da ABNT, respeitando a distância mínima de 1 m do teto e 0,5 m das paredes laterais para uma boa ventilação;
- 7 Apresentar PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA) em duas vias (uma digitalizada e uma impressa) para a atividade do empreendimento, com ART do responsável pela elaboração do PCA, contendo no mínimo as informações abaixo:

4.1.1. Informações gerais:

- Descrição sucinta da atividade, com a apresentação do fluxograma, descrevendo os procedimentos desenvolvidos no empreendimento;
- Layout do empreendimento;
- Números de funcionários, horário de funcionamento, área total e área construída;
 existência de corpo hídrico ou nascente num raio de 500 metros;
- Informações sobre o sistema de abastecimento de água e o consumo em m³/dia;
- Relatório fotográfico do empreendimento; o Informações sobre frotas de veículos da empresa e se há manutenção dentro da própria empresa (em caso de transporte, solicitar licenciamento específico para a frota).

4.1.2. Gerenciamento de efluentes Líquidos:

Contendo pontos de produção, volume em m³, tratamento e destinação final para cada ponto apresentado.

4.1.3. Gerenciamento de resíduos sólidos:





Contendo a caracterização e classificação, Triagem, Acondicionamento, Transporte e Destino final dos resíduos, além de prever medidas de redução, reutilização e reciclagem dos resíduos;

- Apresentar sistemas de logística reversa das embalagens vazias e plano de gerenciamento de resíduos perigosos, conforme Art. 33 e 39 da Lei nº 12.305/10;
- No caso dos resíduos sólidos serem retirados por terceiros, informar o volume e quantidade retirada, frequência da retirada com o nome e endereço da empresa coletora (anexar cópia do contrato de coleta). A empresa coletora deve ter capacidade comprovada para transporte, recuperação, tratamento e disposição dos mesmos;
- Empreendimentos enquadrados no Art. 4º da Resolução CONAMA nº 313/2002, deverão entregar o inventário de resíduos sólidos industriais conforme anexo de I a III da referida resolução.

4.1.4. Educação Ambiental:

Realizar capacitações de educação ambiental apresentando conteúdo, metodologia, cronograma de execução, avaliação, metas e resultados esperados, para a equipe que irá operar no recebimento, inspeção, triagem e armazenamento das embalagens;

- Realizar orientações de comunicação social interna e externa alertando sobre os riscos ao meio ambiente e a saúde;
- Identificar toda área com placas de sinalização de acordo com as normas técnicas.

4.1.5. Plano de emergência.

Obs.: Em casos específicos poderão ser solicitadas informações ou documentos complementares pertinentes, bem como adequações, que deverão ser apresentados nesta secretaria para a continuidade do processo administrativo de licenciamento ambiental.